



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Eu, **MANOEL MOURA ACÁCIO**, inscrito no CPF sob o nº 173.370.892-87, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Altamira/PA, nomeado nos termos da Portaria nº 014/2021, declara, para os devidos fins, juntos ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 11, da resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 005/2022, referente ao CONVITE nº 05-003/2022, tendo por objeto a serviços de comunicação e publicidade institucionais do Legislativo Municipal, celebrado através do Contrato Administrativo nº 0052022 entre a PORTAL DO NORTE LTDA, pessoa jurídica do direito interno privado CNPJ/M.F nº. 29.658.647/0001-97 e Câmara Municipal de Altamira.

Com base no parecer jurídico apresentado nos autos, nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(☒) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, de habilitação, julgamento, publicidade e necessárias à contratação, estando apto a gerar despesas à Administração.

(☐) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação estando apto a gerar despesas para o Poder Executivo, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

(☐) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para o Poder Executivo, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer do controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providencias de alçada.

Altamira/PA, 08 de fevereiro de 2022.

MANOEL MOURA ACÁCIO
Controlador Interno